



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 206/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
MARCOS ANTONIO DE BONI 65171586004.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	UND 6.450,00	1 6.450,00

MARCOS ANTONIO DE BONI 65171586004

CNPJ: 17.886.365/0001-68

R BELUNO, 55 CASA - PAESE NOVO, ANTONIO PRADO - RS,

CEP: 95250-000

Telefone: (54) 3293-4054

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2408	2025	010802	12.361.0041.2047.0000	3.3.90.39.16.00.00.00	20.1.1500	6.450,00

Objeto: Contratação de serviço para manutenções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 06 de agosto de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL